

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº. 12.512 de 09 de fevereiro de 2012.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e amparado pelo Art. 6º da Lei nº. 1.979 de 23 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.285.825,28 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, observando os preceitos do Inciso II, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

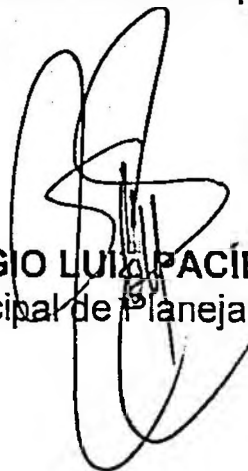
Art. 3º - Fica alterado o cronograma de execução mensal da despesa (quadro de quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº. 12.477 de 22.12.2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
05.01.04.121.033.2.481	Monitoramento e Revisão de Planos Setoriais de Política Urbana	FIS			
			3.3.90.39	02.14	2.923.221,48
			Subtotal		2.923.221,48
			TOTAL		2.923.221,48
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
07.01.04.122.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	FIS			
			3.3.90.30	02.14	78.433,37
			3.3.90.39	02.14	44.147,94
			4.4.90.52	02.14	877.418,69
			Subtotal		1.000.000,00
			TOTAL		1.000.000,00
08.31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.31.10.301.009.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	SEG			
			4.4.90.51	02.13	4.266.666,64
			Subtotal		4.266.666,64
08.31.10.301.009.1.402	Aparelhamento das unidades de saúde	SEG			
			3.3.90.30	02.13	751.136,50
			3.3.90.39	02.13	232.630,00
			4.4.90.52	02.13	4.088.402,81
			Subtotal		5.072.169,31
08.31.10.302.123.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	SEG			
			4.4.90.51	02.13	2.947.374,00
			Subtotal		2.947.374,00
08.31.10.302.123.2.405	Manutenção do centro de referência de especialidades médicas	SEG			
			4.4.90.52	02.13	373.726,00
			Subtotal		373.726,00
			TOTAL		12.659.935,95